

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Secretário de Estado de Defesa Social: Rômulo de Carvalho Ferraz

EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 03/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE
AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de
2012 e retificado em 04 de outubro de 2012.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando o concurso público regido pelo edital em epígrafe e sua retificação, e tendo em vista o item 5.5 do Edital, **INFORMA** o resultado da análise dos requerimentos de isenção de pagamento do valor de inscrição.

1- O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição **deferido** terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso, conforme item 5.5.13 do edital.

2- O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição **indeferido**:

a) poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente da data desta publicação, nos termos do item 16.1, alínea “a” e 16.2 do Edital e de acordo com o artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899/2002; ou

b) mantendo o interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.3 deste Edital.

3 – O resultado quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponibilizado para consulta individualizada pelo candidato, a partir das 10:00h do dia 05/10/2012, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.